

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do prazo para contestação das notificações recebidas pelos moradores do Centreville.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria da Receita e Captação de Recursos, a prorrogação do prazo para contestação das notificações recebidas pelos moradores do Centreville.

Considerando a sugestão de prorrogação do prazo para contestação das notificações, que se encerrará agora em outubro, para janeiro de 2026.

Considerando que os moradores passaram a ser orientados quanto ao preenchimento das notificações após esclarecimentos por parte das secretarias competentes, porém sem prazo hábil para o levantamento correto das informações requeridas.

Justifico o pedido, tendo em vista que, segundo levantamento da associação local, cerca de 70% dos lotes são multifamiliares, o que tem gerado uma série de dúvidas por parte das pessoas que foram notificadas em relação às informações enviadas de seus imóveis dentro de cada um destes lotes para a devida contestação. Reforço que, caso o prazo seja prorrogado, haverá tempo adequado para os moradores concluírem o preenchimento de suas respectivas contestações, assegurando o envio das informações com exatidão para fins de cadastro dentro do processo de regularização.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR

